I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas; Guilherme Aparecido da Rocha; Henrique Ribeiro Cardoso – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-135-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado "DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I" do I Encontro Virtual do CONPEDI promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, em evento realizado entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes a gestão pública e o direito administrativo, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

O primeiro pôster com o título "A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONCERTADA E O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS: UM INSTRUMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO?", dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Neide da Costa Fernandes e Chaves e Gilceu Ferreira Da Costa.

O segundo pôster "A AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS" da lavra dos autores Robert Bonifácio da Silva (Orientador) e Flávia Cristina Santos de Melo.

"A DELAÇÃO PREMIADA E SUA EXTENSÃO PARA A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Luiz Nunes Pegoraro (Orientador) e Ana Júlia Ramos Padua.

O quarto texto, com o verbete "A EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO PÚBLICA - UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO NA SOCIEDADE BRASILEIRA", de autoria de Thiago Alves

(Orientador), André da Costa Ericeira e Agnes Guenara Carvalho Branco de Oliveira.

O quinto texto, da lavra dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Flávia Baracho Lotti Campos de Souza e Isadora Soares de Paula, é intitulado "A REGULAMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA".

No sexto pôster intitulado "A RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA DO TABELIÃO", de autoria de Carlos Eduardo Artiaga Paula (Orientador), Cleidiane Mara de Souza Braga e Celeste Aparecida Lopes Da Silva.

O sétimo texto da coletânea, dos autores Danilo Cezar Ochiuto e Dayse Maria Travain Teixeira, aprovado com o verbete "A UTILIZAÇÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL NO CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS".

"COMPLIANCE PARA PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS: BREVE ANÁLISE DAS REGULAMENTAÇÕES ESTADUAIS À LEI ANTICORRUPÇÃO" é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Henrique Ribeiro Cardoso (Orientador) e Yago De Santana Silva.

O nono texto, intitulado "DA (IR)REPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL REFORMADA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS ÓBICES ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PELO ADMINISTRADO", dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Joao Arthur Correa e Palma e Geraldo Majella de Carvalho Siqueira.

"DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO: DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA E DO MODELO DE CHARTER SCHOOL NORTEAMERICANO", apresenta-se como décimo texto da coletânea, dos autores Saulo De Oliveira Pinto Coelho (Orientador) e Renata Campos Bernardes Barros.

O décimo-primeiro texto da coletânea, da lavra do autor Lucas Renan Sodré Leal, intitulado "DEMOCRACIA E CONTROLE EXTERNO: A ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19".

O décimo-segundo texto da coletânea "GOVERNANÇA PÚBLICA E ESCOLHAS ADMINISTRATIVAS PLANEJADAS: INFLUÊNCIA NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS" apresenta-se como temática abordada pelos autores Érica Maia Campelo Arruda (Orientadora) e Aline Marchesini Pinto.

O décimo-terceiro texto intitulado “HIERARQUIA X AUTONOMIA: A AMEAÇA À FUNÇÃO REGULATÓRIA E FISCALIZADORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Maria Cristina Conde Pellegrino e Maria Laura Pellegrino Neves.

“INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA DO BRASIL E A CORRUPÇÃO ESTRUTURAL: A NOVA LEI ANTICRIME”, de autoria de Paulo Roberto Barbosa Ramos (Orientador) e David Camara.

Os autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Letícia Ribeiro e Ana Clara Santana Rosas apresentam importante temática, no décimo-quinto texto da coletânea, com o pôster intitulado o “O ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DA CORRUPÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A EFETIVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO: UM MODELO ECONÔMICO DE TRANSAÇÕES”.

E o décimo-sexto e último pôster com o verbete “O PROBLEMA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR DE GESTÃO PÚBLICA”, de autoria de Giovanna Cordeiro Saldanha Braga.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca pelo consenso entre os conflitantes. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito Administrativo Contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

É imprescindível dizer que os trabalhos apresentados são de extrema relevância para a pesquisa em direito no país, demonstrando notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, desenvolvidos em uma perspectiva contemporânea. A presente publicação coletiva demonstra uma visão lúcida e enriquecedora, suas problemáticas e sutilezas, sua importância para o direito e os desafios na temática para o século XXI, pelo que certamente será de vigorosa aceitação junto à comunidade acadêmica.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

30 de junho de 2020.

Professor Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Universidade de Marília – UNIMAR

Professor Dr. Henrique Ribeiro Cardoso

PPGD Universidade Federal de Sergipe – UFS

PPGD Universidade Tiradentes - UNIT

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador do PPGD Universidade FUMEC e Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

O PROBLEMA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR DE GESTÃO PÚBLICA.

Giovanna Cordeiro Saldanha Braga

Resumo

O direito à saúde é considerado fundamental na Constituição Federal de 1988, sendo substancialmente interligado ao direito à vida, à dignidade da pessoa humana, bem como à cidadania. Em razão disso, a Constituição considera a prestação sanitária um dever do Estado, indicando a efetivação deste através de um Sistema Único de Saúde (SUS) de acesso universal, igualitário e aperfeiçoado pela participação da comunidade. Todavia, o sistema público de saúde se encontra em crise, sendo a insatisfação dos seus usuários uma indecorosa e constante faceta que o caracteriza. Por isso, objetiva-se no presente trabalho compreender, através de uma abordagem interdisciplinar de gestão pública no âmbito do SUS, as razões pelas quais a prestação da saúde pública no Brasil apresenta níveis baixos de qualidade e eficiência na visão de seus usuários, indicando propostas à consecução dos objetivos constitucionais. A pesquisa tem uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada e caráter exploratório, utilizando-se o método lógico-dedutivo e jurídico-normativo. Os procedimentos utilizados são de base bibliográfica, caracterizados pelo uso de literatura especializada. O objetivo geral é compreender os problemas da efetivação do direito à saúde no âmbito do Direito Sanitário e da Gestão Pública em Saúde, através dos objetivos específicos da verificação da influência do modelo burocrático na Administração Pública Brasileira, dos problemas enfrentados na gestão pública de saúde e, por fim, as ferramentas para melhoria do Sistema Único de Saúde. O principal problema da pesquisa consiste no questionamento de como a gestão pública e o modelo burocrático de Administração Pública influenciam no funcionamento do SUS, com o destaque para a problematização da eficiência do sistema. Na conformidade dos estudos desenvolvidos, concluiu-se que a Administração Pública Brasileira, inclusive na gestão do Sistema Único de Saúde, encontra-se influenciada fortemente pelo modelo burocrático de Max Weber, pautado nos princípios da Legalidade, Racionalidade, Previsibilidade, Divisão Hierárquica do Trabalho, Impessoalidade e Formalismo, fato este que gera, como consequência direta, a alienação sobre a generalidade do sistema burocrático. O Sistema Único de Saúde, contudo, possui peculiaridades em razão da diretriz que indica a aplicação do modelo gerencial, a teor da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº. 8.080/90, Art. 7º, inc. VIII)), caracterizado pela participação democrática da sociedade civil da gestão do SUS. Conforme MENDES e BITTAR (2014, p. 35), aproximadamente 75% da população brasileira necessita do SUS, ao passo que menos da metade dos recursos da saúde em geral são destinados ao sistema público. Isso ocorre, principalmente, pela destinação de verbas para o pagamento de contratos firmados com a iniciativa privada, que é responsável pelo atendimento de pacientes quando estes não podem ser atendidos pelo sistema público, fato este ocasionado pela escassez de pessoal especializado, baixa quantidade de equipamentos

existentes na saúde pública e estrutura física precária, cenário este visto, majoritariamente, nas municipalidades interioranas e paupérrimas. Não obstante, os gestores públicos responsáveis por coordenar os órgãos de cada ente da federação, no âmbito da saúde, são escolhidos pelo chefe do executivo local, sendo sua competência e conhecimento técnico duvidosos. Acredita-se, no Brasil, na cultura de que o ato de administrar pode ser aprendido no dia a dia, ao passo que a falta de aptidão técnica do gestor é exatamente uma das causas de ineficiência de políticas públicas, agravada pela ausência da cultura do planejamento, que tem repercussões orçamentárias imprevisíveis. As medidas são sempre contingenciais em vez de planejadas. Não existe, assim, uma preocupação por parte dos gestores com a punição de seus possíveis erros, demonstração do caráter alienador, formalista e do escudo impessoal da burocracia, que culmina naquilo que Hannah Arendt chama de "banalização do mal" (ARENDT, 1999). Afinal, as ações de Improbidade Administrativa em face dos gestores são de difícil comprovação, com evidentes riscos de prescrição. O problema se repete dentro da gerência de estabelecimentos assistenciais de saúde, pois, em acordo com LORENZETTI (2014, p. 422), a maioria esmagadora dos administradores dos hospitais são bacharéis em medicina, os quais não possuem formação na sua grade curricular de administração hospitalar, ignorando-se que esta matéria é presente no currículo dos estudantes de enfermagem. Soma-se a isso a concentração dos recursos do sistema de saúde na região Sudeste, na qual se encontra a maioria dos leitos de UTI do Brasil, no percentual de 46% (MACHADO, 2015). Os hospitais, em geral, operam em baixa eficiência, em quantidade insuficiente para a população, a qual tem a cultura da recuperação, e não da prevenção. Ainda surgem argumentos pautados na falta de recursos materiais como uma causa da crise no SUS, o que acredita-se que é uma dificuldade, porém, não é uma razão para a prestação dos serviços e ações de saúde nas condições vistas atualmente. Considera-se como causas da ineficácia do SUS, além das já citadas: a) a ausência de vontade política na saúde, já que as prioridades do Chefe do Executivo nem sempre se coadunam com as angústias populacionais; b) a existência de uma administração burocrática pautada em formalismos e que não observa a pessoa por trás do ato administrativo; e, c) a ausência da visão sistêmica do SUS. Com efeito, ocorre a judicialização das demandas de saúde como forma de garantir direitos, sendo recorrente que as decisões e suas devidas execuções cheguem tarde demais para o paciente. Considera-se como soluções, para estes problemas, o Controle Social efetivado por meio: a) das Avaliações em Saúde; b) das Auditorias no SUS; c) do acesso aos dados encontrados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) pelo usuário do SUS; d) do fomento ao costume de utilizar a Ouvidoria do SUS pela população (ferramenta existente desde 2003); e) da participação de representantes das comunidades nos Conselhos de Saúde e na Conferência de Saúde. A finalidade das propostas é que os gestores tomem conhecimento das necessidades a serem sanadas. Nesse contexto, conclui-se ser imperativa a capacitação dos gestores de saúde, bem como a superação do modelo burocrático, tudo em prol de um modelo de gestão participativa na saúde, sistêmico, a fim de cumprir o princípio a cidadania no âmbito do SUS, alinhando os anseios populacionais às políticas públicas.

Palavras-chave: Sistema Único de Saúde, Gestão Pública, Efetividade

Referências

AITH, Fernando. Curso de Direito Sanitário – a proteção do direito à saúde no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. 2. ed. São Paulo. Malheiros, 2014.

ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de. SUS passo a passo: gestão e financiamento. São Paulo: Hucitec; Sobral: Uva, 2001.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão Administrativa e Financeira do SUS. Brasília: CONASS, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS. Brasília: CONASS, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2001.

FIGUEIREDO, Herberth Costa. Saúde no Brasil: Sistema Constitucional Assimétrico e as Interfaces com as Políticas Públicas. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

LORENZETTI, Jorge; et al. Gestão em Saúde no Brasil: diálogo com gestores públicos e privados. Texto Contexto & Enfermagem UFSC, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 417-425, abr./jun. 2014. ISSN: 0104-0707.

MACHADO, Juliana Pires; et al. O mix público-privado e os arranjos de financiamento hospitalar no Brasil. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 39, n. esp., p. 39-50, dez. 2015. ISSN: 0103-1104. ISSN Eletrônico: 2358-2898.

MARTINS, Caroline Curry; WACLOWOSVKY, Aline Josiane. Problemas e Desafios Enfrentados pelos Gestores Públicos no Processo de Gestão em Saúde. Revista de Gestão em Sistemas de Saúde, v. 04, n. 01, p. 100-109, jan./jul. 2015. ISSN Eletrônico: 2316-3712.

MENDES, José Dínio Vaz; BITTAR, Olímpio J. Nogueira. Perspectivas e Desafios da Gestão Pública no SUS. Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, Sorocaba, v. 16, n. 01, p. 35-39, 2014. ISSN Eletrônico: 1984-4840.

PEREZ, Marcos Augusto. A administração pública democrática: institutos de participação popular na administração pública. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 3. ed. rev. Atual e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SCHWARTZ, Germano André Doederlein. Direito à saúde: efetivação em uma perspectiva sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

WESTPHAL, Márcia Faria. Gestão de Serviços de Saúde: Descentralização, Municipalização do SUS. Organizado por Márcia Faria Westphal e Eurivaldo Sampaio de Almeida. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.